



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

10-07-2018

Assunto: Redação Final da Resolução relativa à «Apreciação do Relatório do Governo “Portugal na União Europeia – 2017”» [Projeto de Resolução n.º 1721/XIII/3.ª]

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a Redação Final da Resolução relativa à «Apreciação do Relatório do Governo “Portugal na União Europeia – 2017”» [Projeto de Resolução n.º 1721/XIII/3.ª], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Mais se informa que foram aceites as sugestões de redação constantes da Informação da DAPLEN de 2 de julho de 2018, no sentido de aperfeiçoar o estilo do texto em causa, por unanimidade, registando-se a ausência dos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PCP, na reunião da Comissão de Assuntos Europeus de dia 10 de julho de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

PA PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Regina Bastos
(Regina Bastos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

A redacção final foi fixada
em CSE de 10.7.2018.
Foi aceite todas as
sugestões de redacção de
presente reformulação, por
unanimidade. Registou-se
ausência dos GP do CDS-PP e
PCP

Ultrapues
12.07.2018

Informação n.º 195/DAPLEN/2018

2 de julho de 2018

Assunto: Apreciação do Relatório do Governo "Portugal na União Europeia – 2017" –

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da resolução supramencionada, aprovada em 29 de junho de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª a Presidente da Comissão de Assuntos Europeus (4.ª):

Projeto de Resolução n.º 11721/XIII/3.ª (CAE) - Apreciação do Relatório do Governo "Portugal na União Europeia – 2017"



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Nesse sentido, junto se envia o texto da Resolução, tendo sido incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo para uma clara perceção.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

(Ana Vargas)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Apreciação do Relatório sobre “Portugal na União Europeia – 2017”

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e, no âmbito da apreciação da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia durante o ano de 2017, o seguinte:

- 1- Expressar um juízo favorável sobre o conteúdo geral do relatório do Governo previsto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 21/2012, de 17 de maio e 18/2018, de 2 de maio, no âmbito do processo de consulta e troca de informações entre o Governo e a Assembleia da República.
- 2- Reafirmar o entendimento de que o relatório do Governo sobre Portugal na União Europeia, sem prejuízo dos pertinentes dados factuais, deve ser mais sucinto e ter uma componente essencialmente política, que traduza as linhas de orientação estratégica das ações descritas, como, aliás, tem sido sublinhado, todos os anos, por ocasião da sua análise e debate.
- 3- Considerar indispensável a realização, em sessão plenária, do debate previsto na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, na sua redação atual, incluindo a discussão e aprovação do referido relatório.

Aprovada em 29 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)